

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA
DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

À COMISSÃO,

Prezados Senhores:

Eu, Jandira Fatima Lourenço Ronemberg, portador da Carteira de Identidade n.º 8118412181 expedida por SSP/RS em 10/07/2015, e CPF nº. 032.781.198-60 representante legal da Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a referida Organização da Sociedade Civil – OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e:

I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II. não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim;

IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI. não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação,

em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Erechim-RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de Abril/2022 a Março/2024, são:

Presidente: Jandira Fatima Lourenço Ronemberg, CPF: 32.781.198-60.

Vice-Presidente: Davi Pereira Da Cruz, CPF: 500.374.980-53.

1º Secretário (a): Talita Raquel Gernhardt Lohmann, CPF: 008.468.080-64.

2º Secretário (a): Lorival Ribeiro Da Silva, CPF: 577.648.670-04.

1º Tesoureiro (a): Justina Inês Calgarotto, CPF: 316.980.500-20.

2º Tesoureiro (a): Deise Czornabay, CPF: 003.107.920-29.

Conselheiro Fiscal - Titular: Claudio Mogan, CPF: 196.390.669-15.

Conselheiro Fiscal - Titular: Daniel Sturm Antunes, CPF: 819.853.120-34.

Conselheiro Fiscal - Titular: Antônio Marcos Barbosa Pumi, CPF: 766.021.170-68

Conselheiro Fiscal - Suplente: André Faversoni Marcolin, CPF: 664.343.600-10.

Conselheiro Fiscal - Suplente: Ernani Gottardo, CPF 920.592.870-49.

Conselheiro Fiscal - Sup.: Claudécir Francisco Cavalett, CPF: 422.507.140-53.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Erechim/RS, 18 de maio de 2022.



JANDIRA FATIMA LOURENÇO RONEMBERG

PRESIDENTE DA ADEVE

CPF: 032.781.198-60

RG: 8118412181 SSP/RS